

DECRETO Nº 002091/23 de 28 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001605/23 de 28 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-1500 - Indenizacoes e Restituicoes	4.258,03
(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	628,00
(166) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.128,85
(166) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.100,00
(166) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.900,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1550 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	66,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	364,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.683,59
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-1500 - Material de Consumo	2.168,40
(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.065,83

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.700,00
(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	8.800,00
(676) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1704 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	210,60
(711) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1501 - Material de Consumo	3.964,67
(531) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.021-1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	9.993,41
(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	2.281,44
(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo	3.461,00
(506) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.487,53
(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	9.849,80
(676) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1704 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.283,40

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(725) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.247-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	228,50
---	--------

Total Suplementação: 77.623,05

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(21) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.100,00
(10) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-1500 - Obrigacoes Patronais	4.900,00
(30) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.065,83
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-1500 - Obrigacoes Patronais	2.281,44
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-1500 - Obrigacoes Patronais	1.128,85

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(111) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-1500 - Obrigacoes Patronais	2.487,53
(101) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-1500 - Obrigacoes Patronais	4.258,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002091/23 de 28 de Dezembro de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(101) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-1500 - Obrigacoes Patronais	628,00
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.700,00
(605) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1704 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	210,60

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(139) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-1500 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.800,00
(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.461,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(186) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.163-1500 - Obrigacoes Patronais	364,00
(757) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-1550 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	66,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(278) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-1500 - Obrigacoes Patronais	1.683,59
(320) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	2.168,40

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(674) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1704 - Material de Consumo	4.283,40
(464) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-1501 - Material de Consumo	3.964,67
(530) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.021-1500 - Juros sobre a Divida por Contrato	9.993,41
(476) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	9.849,80

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(719) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.247-1500 - Obrigacoes Patronais	228,50
---	--------

Total Anulação: 77.623,05

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 12 / 2023
OJL